



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº 144/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do vereador é fiscalizar a qualidade da prestação dos serviços públicos;

Considerando que o município possui contrato com uma empresa que, em tese, deveria locar um caminhão com guincho para ficar à disposição da Divisão Municipal de Trânsito;

Considerando que, segundo informações, a empresa contratada nem possui mais um veículo com essas especificações e quem nenhum caminhão guincho fica à disposição da Divisão de Trânsito em Ilha Comprida;

Considerando que no último sábado (28/10), por volta das 13 horas, um veículo estava obstruindo a via pública e foi acionada a referida empresa que, somente após 4 horas de espera apareceu e, pasmem, sem o caminhão guincho. O serviço que recebe mensalmente R\$ 3 mil, disponibilizou um mecânico que fez uma “gambiarra”, para que o carro fosse retirado do local.

Considerando que dinheiro público só pode ser gasto em troca de uma prestação de serviço digna, o que de fato não está acontecendo;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e o servidor responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, informem a esta Casa de Leis com a máxima **URGÊNCIA**:

1. Por que a empresa que recebe da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, recebe mensalmente pela locação de um guincho e não disponibiliza o referido veículo?

Câmara Municipal de Ilha Comprida

*Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza***

2. Quantos vezes nos últimos 10 meses, foi necessário a utilização dos serviços de um caminhão guincho pela Divisão Municipal de Trânsito?
3. Cópia do contrato de prestação de serviços nº 171/2016, celebrado entre a prefeitura municipal de Ilha Comprida e empresa inscrita sob o CNPJ nº 20.222.082/0001-26;
4. Qual o procedimento adotado no caso específico deste sábado, devido a demora no atendimento pela empresa e o não fornecimento caminhão guincho?
5. Qual o motivo da empresa receber o equivalente a dois meses de trabalho no mês de agosto de 2017?

Ressalto que o não cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação municipal e federal, para as respostas, ensejará em representação contra o prefeito municipal e o servidor responsável pela Divisão de Municipal de Trânsito.

Plenário dos Emancipadores, 30 de outubro de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – PPS